



Curitiba, 07 de março de 2022.

À

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Aos Cuidados de: Sr. Luiz Carlos Bubiniak

Ref.: Requerimento de repactuação de preço do Contrato 011/2019.

Ilustríssimos Senhores,

ao cumprimentá-los, a Sistemare Segurança e Vigilância EIRELI através de seu representante legal, vêm respeitosamente requerer de Vossas Senhorias que, seja possibilitada a repactuação do preço firmado do Contrato Nr., mediante o que disciplina a Cláusula IX (Nona) do aludido instrumento contratual e, nos termos da Lei 8.666/1993, em função do reajuste proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes, cuja data-base é o 1º dia de Fevereiro.

Elencamos abaixo os itens que majoraram composição dos custos de prestação dos serviços, em decorrência da CCT 2022-2022 do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Paraná, anteriormente citada e registrada no MTE, sob o número PR000324/2022, em 22/02/20220, que estipulou:

Cláusula Terceira – Parágrafo Sexto:

- o aumento do Salário Mensal dos Vigilantes de R\$1.915,36 para R\$ 2.070,00;

Cláusula Décima Terceira – Parágrafo Quarto:

- o aumento do Vale Alimentação diário de R\$ 33,08 para R\$ 39,50;

Cláusula Décima Quinta – Parágrafo Sexto:

- Convênio Saúde de 95,16 para 105,24;

Cláusula Trigésima Segunda:

- Fundo de Formação de R\$ 15,00 para R\$ 16,60 Bimestral, ou seja 8,30 mensal;

*Rua Domingos Nascimento, 285 – Bom Retiro – Curitiba – Paraná – CEP: 80520-200
sistemare.com.br – fone/fax: (41) 3018 7548*



Pelas razões justas embasadas, que nitidamente majoram o custo da prestação dos serviços e, pelo que disciplina a Lei 8.666/1993, requer-se a repactuação do preço atual mensal de R\$ 64.326,00 para R\$ 68.709,27 por mês, a partir de 1º de fevereiro de 2022, reajuste este, que se faz necessário, devidamente justificada, conforme comprovam as planilhas de custos e formação de preços e demais documentos que seguem anexo.

Enviamos anexo:

1. Planilhas de Composição dos Custos, readequadas.
2. Convenção Coletiva devidamente homologada.

Sendo o que tínhamos a requerer para o momento, agradecemos a costumeira atenção dispensada, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Pede deferimento,


Tiago P. Silva
SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 04.179.738/0001-19
Rua Domingos Nascimento, 285.
CEP 80520-200 – Curitiba – PR
Tel/Fax: 41 3018 7548

04.179.738/0001-19
SISTEMARE SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA EIRELI
RUA DOMINGOS NASCIMENTO, 285
BOM RETIRO - CEP 80520-200
CURITIBA - PR

Rua Domingos Nascimento, 285 – Bom Retiro – Curitiba – Paraná – CEP: 80520-200
sistemare.com.br – fone/fax: (41) 3018 7548